

Ref. Processo nº 12366/2022

Interessado: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, em atendimento ao Parecer Técnico nº163647/DUDSINOP/SGDD/2022 referente a solicitação de manifestação de dispensa de EIA-RIMA do Centro de Atendimento Socioeducativo - Case Sinop, resolve Suspende as Licenças Prévia nº315895/2022 e Licença de Instalação nº74718/2022 obtidas através do Parecer Técnico nº161918/DUDSINOP/SGDD/2022, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, até manifestação do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA quanto a necessidade ou não de apresentação de EIA-RIMA.

Sinop/MT, 25 de novembro de 2022.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional DUDSINOP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c11d8cd4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar